



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis
4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0151952-32

151952
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 07 de maio de 2009

FLS.	MATRÍCULA
1	151952

Beccaf

BAIRRO: SÃO JOÃO QUARTEIRÃO 21

IMÓVEL: A loja nº 234 do Edifício Pioneiro, com frente para a Rua Benjamin Constant, de centro, à direita de quem de frente olha o edifício, constituída de loja propriamente dita, sobre loja, dois lavatórios e dois WC, tendo área real privativa de 94,0400m² e área real global de 98,9972m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,03584 nas coisas comuns, bem como no terreno que mede 22,00m de frente, ao norte, à Rua Benjamin Constant, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, ao sul, onde entesta com propriedades que são ou foram de Francisco Gastaldoni e da Sociedade Turnerbund, dividindo-se por um lado, ao leste, com propriedade que é ou foi de Provenzano e Cia. e, pelo outro lado, ao oeste, com propriedade que é ou foi de Oscar Sperb. **TÍTULO AQUISITIVO** transcrito sob nº 22526, às fls. 85 do livro 3-O, em data de 11.07.1970, desta Zona. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital. Dat.7/1.**

Emolumentos: R\$10,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.02.0800004.18357 R\$0,30; 0472.01.0900001.79112 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Beccaf*

Av.1.151952. Porto Alegre, 07.05.2009. Esta matrícula é aberta de acordo com requerimento datado de 29.04.2009, protocolado sob número 553649, em data de 30.04.2009, e nos termos do artigo 461 do Provimento 1/98 da Corregedoria Geral da Justiça. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.28204 R\$0,40; 0472.01.0900001.79137 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Beccaf*

AV-2/151.952(AV-dois/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois), em 19 de agosto de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procedese a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0151952-12.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002/27572 - FD

AV-3/151.952(AV-três/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois), em 19 de agosto de 2022.-

INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL - De acordo com o ofício nº 1274/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12 de julho de 2022, da Subsecretaria de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQJD7-ZFESA-QVWNY-SUPZR>

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0151952-32



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
1V

MATRÍCULA
151.952

Patrimônio do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e conforme a ordem de serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021, no qual foi regulamentada a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, e em virtude disso o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio estadual do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. A presente transação é considerada imune, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 197/89.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 828.671, em 13.07.2022, com retorno em 03.08.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS-NIHIL.SGDL Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27573 - FD

CONTINUA A FICHA Nº

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQJD7-ZFESA-QVWNY-SUPZR>

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 151.952: NIHIL
0472.00.2500002.66262 = NIHIL)
Assinatura(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.66262 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.66262 = NIHIL)
Total ----->NIHIL - RQPJ - RSCJ - (15:34:49)
© 2026 02 00001 - 1439348



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00032955 15

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em seu lugar

